**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1349**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1349 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1933

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | 08 | 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE |
|   | 524 |   | 04.122.1000.2011.0000 | Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente | 140.000,00 |
|   |   |   | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R.: | 0 | 1 | 23 |
|   |   |   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   |   |   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Excesso: | 140.000,00 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 01 de março de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal